

PORTARIA N. 002, DE 01 DE MAIO DE 2023.

Institui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE - e nomeia seus membros.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU no uso de suas atribuições estatutárias e legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 11.107 de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal n. 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma Comissão Permanente de Licitação de composta por 3 (três) membros;

CONSIDERANDO, por último, que a mencionada composição precisará de membros que sejam servidores de um dos municípios consorciados, em razão da inexistência de cargos vagos na estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a realização de procedimentos licitatórios do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE.

Art. 2º. Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- 1.** Maria Ivonete Patrício de Sousa – CPF. 802.679.203-34 – Presidente;
- 2.** Francisco Hélio Pinto de Albuquerque – CPF. 903.856.403-15 – Membro;
- 3.** Francisca Leidyany Pinto de Abreu – CPF. 037.298.393-65 – Membro

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Sede do CORES - VALE – Estado do Ceará, aos 01 de maio de 2023.

IRIS MARIA CRUZ DE LIMA

Presidente – CORES - VALE